



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

ESTADO DO PARANÁ

LEI N. 649

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, decretou e eu Prefeito Municipal Nelson Gomes de Oliveira a seguinte Lei:

SUMULA: Autoriza doação de terreno Municipal à Liga Amadora de Futebol de Jacarezinho e dá outras providências.

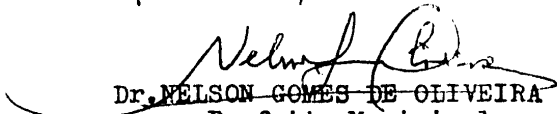
ARTIGO 1º -Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a divisão do lote de terras de 915,00m² (Novecentos e quinze metros quadrados), localizado na Rua José Pavan, nesta cidade, de propriedade do Município, bem como localizar uma área medindo 31,65 metros de frente por 11,80 metros de fundos, para doação à Liga Amadora de Futebol de Jacarezinho.

ARTIGO 2º -A área mencionada no artigo anterior destina-se a construção da Casa do Esporte Amador de Jacarezinho.

ARTIGO 3º -Caso a entidade favorecida com a doação desse imóvel não efetue a construção para que se destina, dentro do prazo de 5 (cinco) anos, a contar da data da aprovação desta Lei, o mesmo será revertido ao patrimônio do Município, podendo o prazo ser prorrogado, desde que iniciada a obra, ouvido o Legislativo.

ARTIGO 4º -Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho (PR), em 20 de Setembro de 1976.


Dr. NELSON GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal


Dr. NIVALDO GOMES DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Publicada no Jornal
TRIBUNA DO NORTE

em 25 / 09 / 76